



# Jornal do Seecethar

Sindicato dos Empregados em Edifícios, Condomínios e Empregados em Turismo e Hospitalidade de Araçatuba e Região

Filiado à



Rua XV de Novembro, 376 - Centro, Araçatuba/SP - CEP 16010-030

Presidente: Valdenir Ferreira da Silva

Maio de 2024

seecethar@hotmail.com

## SEECETHAR FIRMA REAJUSTE PARA EMPREGADOS EM ENTIDADES FILANTRÓPICAS DA REGIÃO DE RIO PRETO

Após negociações feitas com o sindicato patronal Sinbfir Rio Preto, o SEECETHAR firmou a Convenção Coletiva 2024 dos empregados em instituições benfeitoras, religiosas e filantrópicas dos municípios de Auriflama, Buritama, Gastão Vidigal, General Salgado, Guzolândia, Pereira Barreto e Sud Mennucci.

Além do reajuste de 5%, foram conquistadas novas cláusulas sociais, entre elas a que garante recesso escolar remunerado de 10 dias úteis no mês de julho para empregados em creches e pré-escolas.



Todas as diferenças nos salários e benefícios devem ser pagas desde fevereiro de 2024

PISOS SALARIAIS (a partir de fevereiro/2024)	
FUNÇÕES	VALOR
Servente e Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.649,34
Porteiro	R\$ 1.656,48
Vigia	R\$ 1.656,48
Lactarista	R\$ 1.717,00
Cozinheiro(a)	R\$ 1.895,62
Agente de Saúde	R\$ 1.787,00
Monitor Escolar	R\$ 2.027,44
Monitor(a)/Educador Social	R\$ 2.006,55
Auxiliar de Cozinha	R\$ 1.656,48
Auxiliar de Manutenção	R\$ 1.716,85
Assistente Administrativo	R\$ 1.924,80
Escriturário(a)	R\$ 1.716,85
Pedagogo	R\$ 2.222,16
Coordenador/Administrativo	R\$ 4.956,00
Coordenador(a) Pedagógico	R\$ 4.956,00
Coordenador Geral Escolar	R\$ 5.948,25
Repcionista	R\$ 1.716,85

PISOS SALARIAIS (a partir de fevereiro/2024)	
FUNÇÕES	VALOR
Encarregado Administrativo	R\$ 2.600,22
Psicólogos	R\$ 3.639,40
Assistente Social (jornada máxima diária de 6 horas)	R\$ 3.706,50
Instrutor	R\$ 2.008,00
Operador de Telemarketing (jornada máxima diária de 6 horas)	R\$ 1.734,00
Oficineiros de Artes Marciais / Ciências / Musicais / Informática (Salário Hora/Aula)	R\$ 18,69 + 1/6 de DSR semanal
Mãe Social	R\$ 2.494,00
Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.943,40
Técnico em Enfermagem	R\$ 2.030,75
Cuidador	R\$ 1.710,00
Demais Funções	R\$ 1.700,00
Menores Aprendizes	R\$ 1.630,00
Piso Salarial para empregados de instituições que oferecem serviços hospitalares e ambulatoriais	R\$ 1.785,00



[www.seecethar.com.br](http://www.seecethar.com.br)



(18) 3621-1594



/seecethar



/seecethar

# Mais conquistas garantidas para a categoria pela Convenção Coletiva de Trabalho:



## Vale Refeição

As entidades devem fornecer VR de **R\$ 25,74** por dia de trabalho, até o 5º dia útil do mês, aos empregados que trabalham mais de 4 horas diárias.



## Vale-Cesta

As entidades devem fornecer aos empregados, independente da jornada de trabalho, vale-cesta ou cartão alimentação no valor de **R\$ 305,00** por mês.



## Biênio

A cada 2 anos de trabalho na mesma entidade, o empregado deve receber um adicional de **2%** sobre o salário. Este adicional é limitado ao máximo de 10%.

## SEGURO E PROTEÇÃO À SAÚDE

(Proporciona amparo aos trabalhadores quando ocorrem certos fatores)

Benefícios	Motivo
<b>Kit Natalidade</b> (No valor de R\$ 450,00)	Nascimento de filho(a) da empregada titular.
<b>Cesta Básica</b> (1 parcela de R\$ 500,00)	Afastamento por doença por mais de 60 dias.
<b>Complemento de Remuneração por Afastamento</b> (1 parcela de R\$ 1.000,00)	Afastamento por doença por período superior a 90 dias.
<b>Reembolso Creche</b> (1 parcela de R\$ 600,00)	Matrícula do(a) filho(a) em creche particular.
<b>Casamento</b> (1 parcela de R\$ 900,00)	Em caso de casamento do titular.
<b>Aposentadoria</b> (1 parcela de R\$ 600,00)	Aposentadoria do titular.
<b>Reembolso Material Escolar</b> (1 parcela de até R\$ 500,00)	Compra de material escolar de filho(s) matriculado(s) em escola particular no ensino fundamental I (1º ao 5º ano).
<b>Assistência Nutricional</b>	Disponibiliza apoio nutricional ao titular por telefone.
<b>Assistência Fitness</b>	Assistência “personal fitness” ao titular por telefone.
<b>Assistência Psicológica</b>	Disponibiliza apoio psicológico ao titular por telefone ouvídeo chamada, priorizando a saúde mental.
<b>Assistência Jurídica</b>	Disponibiliza orientação jurídica on-line ao titular (chat ou parecer).
<b>Clube de Vantagens</b>	Rede nacional de descontos.

## Coberturas securitárias para os trabalhadores

### Morte Acidental - MA (1 parcela de R\$ 15.000,00):

Morte do segurado em consequência exclusiva de acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

### Diária de Internação Hospitalar por Acidente - DIHA (Até 30 diárias de R\$ 200,00 cada):

Em caso de hospitalização exclusivamente por acidente pessoal coberto, exceto se decorrente de riscos excluídos.

**4 Sorteios Mensais (Série Fechada) R\$ 500,00:** Valores líquidos de Imposto de Renda.

Os benefícios acima são custeados integralmente pelo empregador, através da empresa gestora, sendo proibido fazer qualquer desconto do empregado.

Para custeio do benefício acima, os empregadores deverão efetuar o recolhimento para a empresa gestora dos benefícios no valor de **R\$ 24,95 por empregado**.

Para cadastro, pagamento e cumprimento, os empregadores devem acessar o site através do endereço  
<https://portal.centraldosbeneficios.com.br/adesao/>

# Confira as novas cláusulas que garantem avanços sociais para os trabalhadores:



## 1 Insalubridade / Periculosidade

Nos locais onde já foram constatadas insalubridade e/ou periculosidade, o adicional determinado pelo laudo será pago sobre o piso salarial da categoria.

## 2 Vale Transporte

O VT terá o desconto limitado ao máximo de 4%, calculado sobre o salário base do empregado. (Obs.: Pela CLT esse desconto é de 6%).

## 3 Recesso escolar em julho

Recesso escolar de 10 dias úteis para funcionários que atuam nas creches e pré-escolas no mês de julho de cada ano, sem prejuízo de seus salários.

## 4 Auxílio-Creche

As entidades que não tenham creche pagarão às empregadas mães 20% do salário normativo, por mês e por filho até 6 anos, mediante apresentação da matrícula.

## 5 Estabilidade da gestante

Estabilidade provisória à empregada gestante desde o início da gravidez até 60 dias após o término da licença compulsória.

## 6 Estabilidade ao empregado afastado por doença

Ao empregado afastado por motivo de doença, por período superior a 90 dias, será assegurada estabilidade provisória no emprego de 60 dias após a alta médica.

## 7 Licença Adotante

A empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança, fará jus a licença maternidade de 120 dias.



## 8 Aviso Prévio

Aos empregados com mais de 45 anos de idade e com mais de 3 anos de serviço para o mesmo empregador, será assegurado aviso prévio de 45 dias, sendo 15 dias indenizados.

## 9 Trabalho em folgas e feriados

As jornadas realizadas em dias de folga ou feriados serão remuneradas com acréscimo de 100%, quando não compensadas.

## 10 Adicional Noturno

Pagamento de 30% de adicional para o trabalho prestado entre às 22h e 5h. (Obs.: Pela CLT esse adicional é de 20%).

# FIQUE SÓCIO E UTILIZE NOSSOS BENEFÍCIOS EXCLUSIVOS!

## Conheça nossas Colônias de Férias



**Colônia Petroleiros  
Praia Grande**



**Colônia Sindifícios  
Caraguatatuba**



**Colônia Beleza e Arte  
Caraguatatuba**

Reservas e informações com o Seecethar: (18) 3621-1594. Reservas na colônia Beleza e Arte: (11) 3331-5866

## Hot Planet Thermas Park



Desconto no ingresso. Para mais informações: (18) 98181-5000.

**Obs.:** É necessário retirar guia de autorização no sindicato.

## Clínicas

Desconto em consultas e exames.

**Obs.:** É necessário retirar guia de autorização no sindicato.

**Clínica Santa Rita:** Rua Tiradentes, 1190 - VI. Mendonça, Araçatuba/SP  
Tel.: (18) 3301-9998  
WhatsApp: (18) 98192-0050

**Espaço Vida:** Rua Almirante Barroso, 57 - Centro, Araçatuba/SP  
Tel.: (18) 3621-8463

**Dr. da Saúde:** Rua XV de Novembro, 546 - Centro, Araçatuba/SP  
(18) 3637-5050  
WhatsApp: (18) 99797-3637

Direito de oposição à contribuição assistencial dos empregados: O trabalhador terá o direito de oposição a referida contribuição assistencial em até 20 (vinte) dias corridos a partir da assinatura da convenção coletiva de trabalho, mediante apresentação, pelo trabalhador não associado, de solicitação escrita e com assinatura do mesmo, na sede do sindicato, na sede da empresa, e nos locais de trabalho ou por e-mail - [seecethar@hotmail.com](mailto:seecethar@hotmail.com) ou [seecetha@terra.com.br](mailto:seecetha@terra.com.br)

## Educação

Desconto nas mensalidades nas faculdades: **UNIP, Unisalesiano, Uni-Toledo e Faculdade De Angeles.**

Desconto nas mensalidades: **Escola Jobly Carreiras / Inglês e cursos profissionalizantes, Colégio Cívico Araçatuba, Kalu Escola de Cabeleireiros.**

## Thermas Acqualinda



Desconto no ingresso. Para mais informações: (18) 99631-9794.

**Obs.:** É necessário retirar guia de autorização no sindicato.

## Odontológico



**Obs.:** É necessário retirar guia de autorização no sindicato.

**OdontoBrandão:** Rua Conselheiro Oscar Rodrigues Alves, 708 - Vila Mendonça, Araçatuba/SP  
Tel.: (18) 3621-5252

**Espaço Vida:** Rua Almirante Barroso, 57 - Centro, Araçatuba/SP  
Tel.: (18) 3621-8463

## Laboratórios

Desconto em exames.

**Obs.:** É necessário retirar guia de autorização no sindicato.

**Tomoson:** Rua Tiradentes, 879 - Jardim Paulista, Araçatuba/SP  
Tel.: (18) 2103-3000

**Sabin:** Rua Tiradentes, 691 - Jardim Paulista, Araçatuba/SP  
Tel.: (18) 3625-4444

**CAMF:** Rua Floriano Peixoto, 818 - Vila Mendonça, Araçatuba/SP  
Tel.: (18) 3609-1500

## Boletim Informativo do SEECETHAR Araçatuba e Região

**Presidente:** Valdenir Ferreira da Silva | **Jornalista responsável:** Leonardo Lelis (MTB 56291SP)

**Sede Social:** Rua XV de Novembro, 376 - Centro, Araçatuba/SP - CEP 16010-030 | Tel./WhatsApp: (18) 3621-1594

[www.seecethar.com.br](http://www.seecethar.com.br) | [seecethar@hotmail.com](mailto:seecethar@hotmail.com) | [f](https://www.facebook.com/seecethar) [i](https://www.instagram.com/seecethar) [y](https://www.youtube.com/seecethar) **Seecethar**